ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

## PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 074/93 Data 29 / 11 / 1993

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

Súmula:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto:- OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. GILMAR LUIZ RINALDI, JOGADOR DE FUTEBOL PROFISSIONAL (FLAMENGO, RJ).-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / 11 / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.11.1993

PROTOCOLO: 29.11.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.11.199

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 29.11.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

RJL

Fls. 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR.GILMAR LUIZ RINALDI,JOGADOR DE FUTEBOL PROFISSIONAL(FLAMENGO,RJ).

01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - DOCUMENTAÇÃO

04 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 074/93 Data 29 / 11 / 1993
PRESIDENTE

MOACIR JOÃO TORMEN
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 29 / NOVEMBRO / 19 83
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / 11 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

RJL

Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR.GILMAR LUIZ RINALDI, JOGADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (FLAMENGO,RJ).

Art.1º - É concedido o título de Cidadão Benemérito ao SR.GILMAR LUIZ RINALDI, por divulgar nosso município em todas as ocasioẽs onde se apresenta, demonstrando muita honra e orgulho de sua terra natal;

Art.2º - Fica devidamente autorizada a mesa Diretora dos trabalhos a determinar a data da sessão solene à Outorga do Título de Cidadão Benemérito;

Art.3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art.4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 29 Novembro 1993

MOACIR JOÃO TORMEN
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT.

Fls. 003

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Organica do Municipio, encaminha para a tramitacao legal, o presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo qual solicita a denominacao de CIDADAO BENEMERITO ao SR. GILMAR LUIZ RINALDI.

Solicita, que após os tramites legais e aprovacao do mesmo, seja enviado ao homenageado e seus familiares.

J U S T I F I C A T I V A

GILMAR LUIZ RINALDI, nasceu no dia 23 de Janeiro de 1959, em Erechim, é filho de Joao Pedro Rinaldi e Gentila Rinandi, Casado atualmente com Rossana Zelloni Rinaldi, residentes na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Gilmar iniciou sua carreira de futebol nas categorias inferiores do Internacional, e no passar dos tempos profissionalizou-se, atuando na equipe principal, de 1974 à 1985. E em 1985 foi vendido para o Sao Paulo FC, atuando de 1985 à 1990. Neste último ano foi transferido para o Flamengo,RJ, onde permanece defendendo as cores desta equipe. Adquiriu um Curriculo Invejável, conquistando os seguintes titulos:

1 - Duas vezes Campeao Brasileiro de Juniores (1978 e 1980);

2 - Quatro vezes Campeao Gaucho Profissional (1981 à 1984);

3 - Tres vezes campeao Paulista (1985,1987 e 1989);

4 - Duas vezes Campeao Brasileiro (1986 e 1992);

5 - Campeao Carioca pelo Flamengo (1991);

6 - Duas vezes Vice-Campeao Brasileiro (1989 e 1990);

7 - Vice-Campeao da Super-Copa da Libertadores (1993);

No ano de 1986 e 1989, foi condecorado com a Bola de Prata, como o melhor goleiro do Brasil. Na Selecao Brasileira, teve sua primeira participacao em 1984, pela Selecao Olimpica.

No ano de 1985, participou das eliminatória da Copa do Mundo, 1986 e 1987, participou de jogos amistosos e preparcao para a Copa do Mundo. Em 1991 e 1992, foi convocado para disputar Torneios e amistosos, e neste ano participou de amistosos e da classificacao da Selecao Brasileira nas Eliminatórias para a Copa do Mundo nos Estados Unidos em 1994.

Aliado ao exposto e ainda mais significativo é o papel de Embaixador de Erechim que o homenageado desempenha. Sempre que possível, em entrevistas, reportagens ou qualquer outra manifestacao Gilmar procura destacar a sua condicao de Erechinense demonstrando orgulho e satisfacao de aqui ter nascido. Enquanto outros, por vergonha ou esquecimento renegam a terra em que nasceram ele procura enaltece-la. Detentor de todos os títulos almejados por um profissional, economicamente estavel, vida social intenca, ainda lhe sobra nao só tempo mas também emocao para dizer do seu orgulho de ser Erechinense, terra do seu coracao.

Por tudo isto entendemos o homenageado ser merecedor do Titulo de CIDADAO BENEMERITO DE ERECHIM, eis a justificativa.

GILMAR que o SENHOR, TODO PODEROSO, o acompanhe e o ilumine para que continues a ser o nosso EMBAIXADOR e que nossa querida Erechim seja cada vez mais conhecida e amada.

MOACIR JOAO TORMEN
VEREADOR AUTOR DA PROPOSICAO.

Fls.: 005




Gilmar Luiz Rinaldi - nº 1 Flamengo

Fls. 006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º:

AUTOR: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR GILMAR LUIZ RINALDI

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo PARECER, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos, analisaram a documentação, anexada ao presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do nobre Vereador MOACIR JOÃO TORMEN, versando em Outorga do TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor GILMAR LUIZ RINALDI, e opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja vista de que a mesma está devidamente enquadrada na Legislação vigente.

Não teceremos comentários quanto ao mérito, pois o autor já o fez em sua bela Justificativa.

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 DE NOVEMBRO DE 1.993

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29/11/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29/11/93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

Fls. 007

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. GILMAR LUIZ RINALDI, JOGADOR DE FUTEBOL PROFISSIONAL.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor GILMAR LUIZ RINALDI, por divulgar nosso Município em todas as ocasiões onde se apresenta, demonstrando muita honra e orgulho de sua terra natal.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a determinar a data da Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Gabinete da Presidência**

327/93 - CM

Erechim, Rs 07 de Dezembro de 1.993

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, / que por iniciativa do nobre Vereador MOACIR JOÃO TORMEN, foi APROVADO por unanimidade desta Casa, na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de Novembro de 1.993, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na Outorga de Título de Cidadão Benemérito de Erechim, de conformidade com cópia do processo em anexo para os devidos fins.

Esta Presidência, em nome do autor, bem como do Poder Legislativo, envia os efusivos cumprimentos ao / novo Cidadão, e ao mesmo tempo convida para o recebimento do CERTIFICADO, na Sessão Solene da Casa, no próximo dia 23 de Dezembro de 1.993, às 20h, no recinto da mesma, com a presença de Autoridades, Imprensa, familiares e pessoas da comunidade.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Cezar O. Caldart

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo. Sr.
GILMAR LUIZ RINALDI
DD. Cidadão Benemérito
Av. Setembro, 920 - Apto 22
E R E C H I M - RS

.700.000

od. DG. 05